

ERRATA

PROCESSO Nº 086/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

O setor de licitação torna pública a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais específicos de sinalização de trânsito e tráfego para atender a Secretaria Municipal de Defesa e seus Departamentos, na manutenção, sinalização, instalação de placas regulamentares, educativas e indicativas no município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: DAS 12:00H DO DIA 06/08/2025 ATÉ AS 09:30H DO DIA 20/08/2025.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 20/08/2025 ÀS 09:31H”

LEIA-SE:

“DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: DAS 12:00H DO DIA 06/08/2025 ATÉ AS 09:30H DO DIA 08/09/2025.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 08/09/2025 ÀS 09:31H.”

ONDE SE LÊ:

“PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: ATÉ 23H:59MIN DO DIA 14/08/2025

IMPUGNAÇÕES: ATÉ 23H:59MIN DO DIA 14/08/2025”

LEIA-SE:

“PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: ATÉ 23H:59MIN DO DIA 02/09/2025

IMPUGNAÇÕES: ATÉ 23H:59MIN DO DIA 02/09/2025”

ONDE SE LÊ:

“4.1. O prazo de entrega do objeto é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.”

“6.1. O prazo para entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço. A entrega será realizada no endereço: Rua Benjamin Granha Senra, nº 315, Bairro Progresso, Conselheiro Lafaiete/MG. Telefone para contato: (31) 3764-9801- Ramal 1022.”

LEIA-SE:

“4.1. O prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nora de Empenho/Ordem de Fornecimento.”

“6.1. O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço. A entrega será realizada no endereço: Rua Benjamin Granha Senra, nº 315, Bairro Progresso, Conselheiro Lafaiete/MG. Telefone para contato: (31) 3764-9801- Ramal 1022.”

A presente errata se faz necessária em razão **da impugnação interposta**, de modo que fica alterado os itens do Termo de Referência – Anexo I do Edital acima citados, o qual reflete corretamente o prazo de entrega previsto pela Administração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Conselheiro Lafaiete, 18 de agosto de 2025.

Diogo Dias Silva
Pregoeiro